

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE ALAGOAS



**PROJETO
ESPERANÇAR**

GUIA TEÓRICO



GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

ESTATÍSTICAS IMPORTANTES

17 ° Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023)



Em 2022, todos os indicadores de violência contra a mulher cresceram no Brasil

1.437

**mulheres foram mortas
simplesmente por serem mulheres.**

ESTATÍSTICAS IMPORTANTES

17 ° Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023)



Feminicídios
aumentaram

▲ 6%

Tentativas de
feminicídios aumentaram

▲ 17%

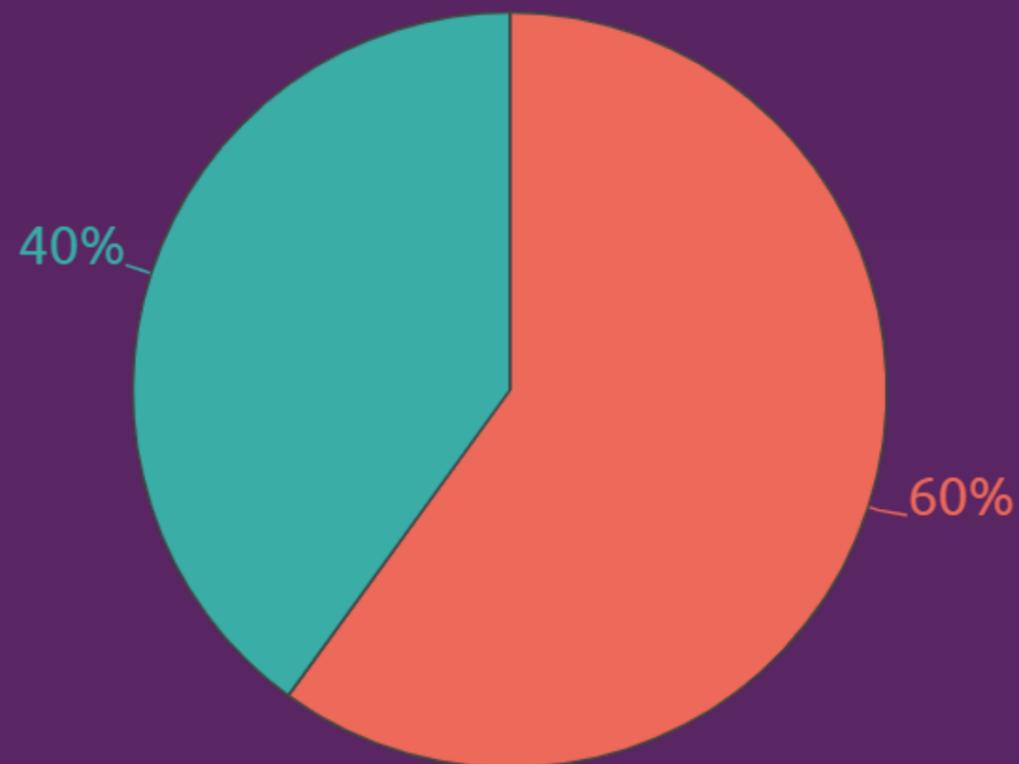
ESTATÍSTICAS IMPORTANTES

17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023)



Perfil das vítimas de feminicídio no Brasil

● Negras ● Brancas



70%

das vítimas têm entre 18 e 44 anos, sendo que o maior percentual se concentra na faixa entre 18 e 24 anos.

ESTATÍSTICAS IMPORTANTES

17 ° Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023)



ONDE OCORREM



68,3%
na residência
da vítima



9,4%
em vias públicas

ESTATÍSTICAS IMPORTANTES

17 ° Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023)



7 em cada 10 vítimas de feminicídio foram mortas dentro de casa.

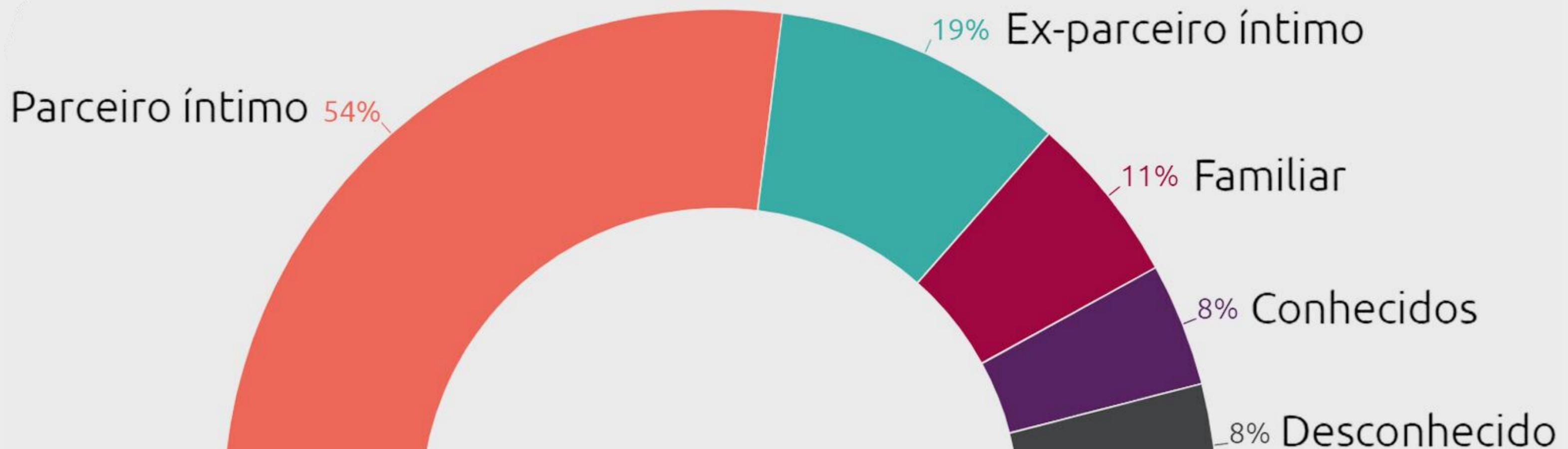


ESTATÍSTICAS IMPORTANTES

17 ° Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023)



Perfil dos agressores das vítimas de feminicídio

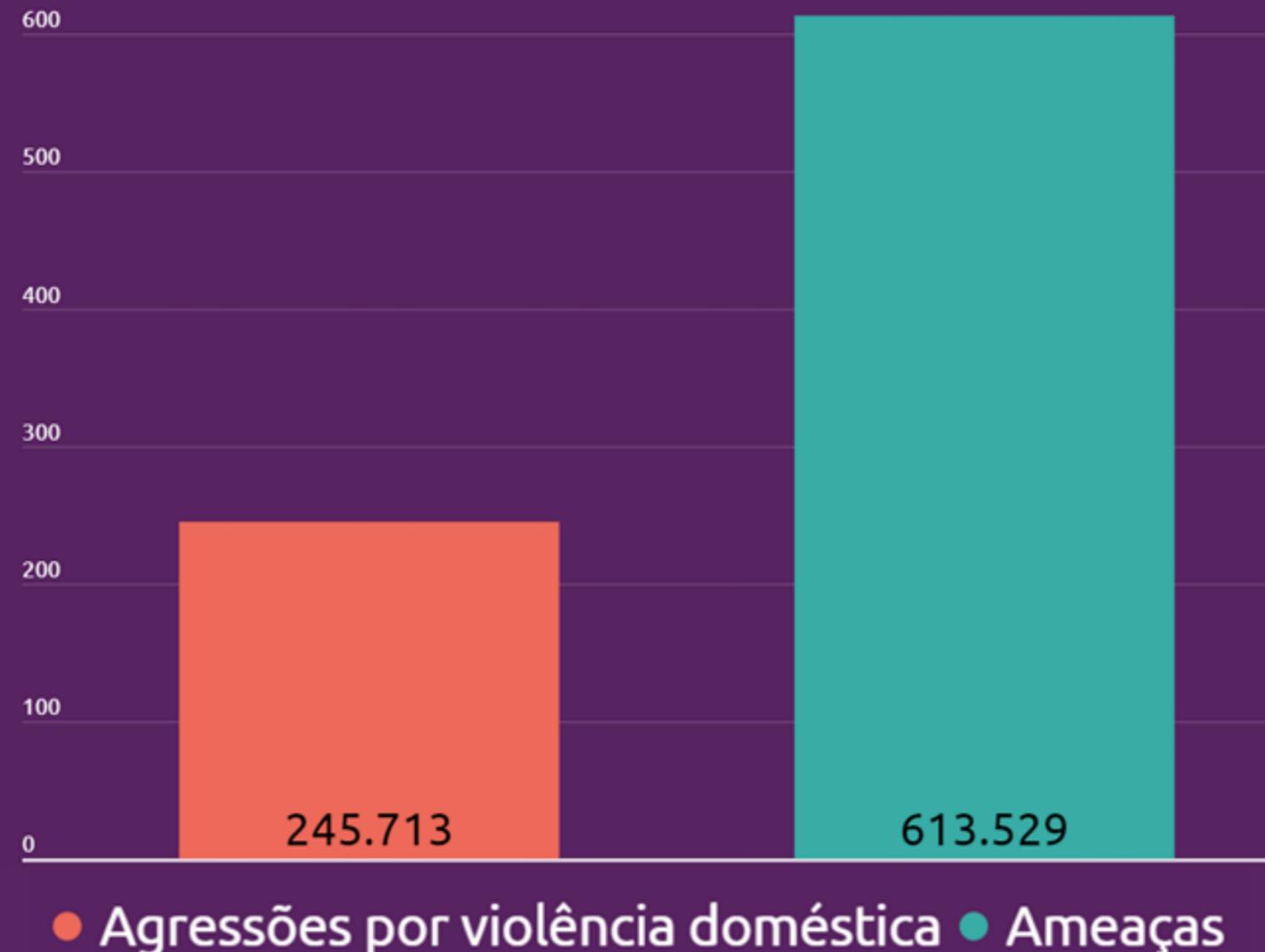


ESTATÍSTICAS IMPORTANTES

17 ° Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023)



Indicadores de violência doméstica em 2022



ESTATÍSTICAS IMPORTANTES

17 ° Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023)



899.485

Chamadas ao 190

102 acionamentos por hora:
aumento de **9%** em relação a 2022.

ESTATÍSTICAS IMPORTANTES

17 ° Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023)



85% das medidas protetivas de urgências solicitadas em 2022 foram atendidas.

No cenário estadual, Minas Gerais e Alagoas não chegam a atingir 70% de medidas protetivas deferidas.

ESTATÍSTICAS IMPORTANTES

17 ° Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023)



**155 casos diários
de Stalking**

56.560 registros



**Violência
psicológica**

24.382 ocorrências

ESTATÍSTICAS IMPORTANTES

17 ° Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023)



MAIOR NÚMERO DE ESTUPROS DA HISTÓRIA



74.930 vítimas
crescimento de **8,2%**
em relação a **2021**

18.110
estupros

56.820
estupros de vulnerável



Medidas Protetivas



MEDIDAS PROTETIVAS MAIS COMUNS



Proibição da aproximação;

Proibição de contato;

Afastamento do lar;

Guarda provisória dos filhos;

Monitoramento eletrônico;

Revogação de posse de armas;

Prestação de alimentos ou assistência.

MEDIDAS PROTETIVAS MAIS COMUNS



FREQUÊNCIA A PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO:

O juiz pode determinar que o agressor frequente programas de reabilitação ou terapia para agressores, visando à sua reeducação e à prevenção de novos episódios de violência.

OBJETIVO GERAL



**PREVENÇÃO DE
NOVAS VIOLÊNCIAS.**

OBJETIVO GERAL



Implementação de programas de atendimento voltados à educação de homens agressores em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.



**GRUPOS DE RESPONSABILIZAÇÃO
E EDUCAÇÃO PARA HOMENS
AUTORES DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**



LEGISLAÇÃO VIGENTE



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RECOMENDAÇÃO N 124,
DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

“Recomenda aos tribunais que instituem e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar.”

LEGISLAÇÃO VIGENTE



LEI MARIA DA PENHA (LEI Nº 11.340/2006)

“Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:”

“V - Centros de educação e de reabilitação para os agressores.”

LEGISLAÇÃO VIGENTE



LEI MARIA DA PENHA (LEI Nº 11.340/2006)

“Art. 152. Parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.”

ETAPAS E METODOLOGIA



Defensoria Pública

Determinação Judicial

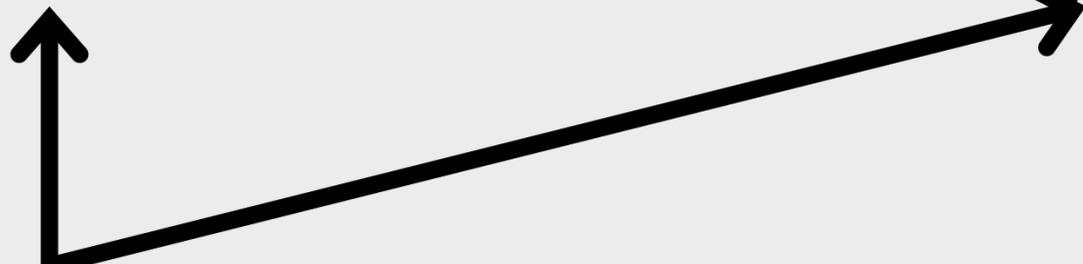
Triagem e Acolhimento



Comunicação

Frequência

Grupos Reflexivos



ETAPAS E METODOLOGIA

1



Os defensores e defensoras solicitam que os juízes e juízas determinem aos autores de violência doméstica que participem dos grupos reflexivos como mais uma medida protetiva a ser cumprida.

ETAPAS E METODOLOGIA



2



Juíz(a) determina participação nos grupos, seja como fixação de medida protetiva autônoma, seja como aplicação de medida cautelar diversa da prisão.

ETAPAS E METODOLOGIA



3



A equipe técnica do município realiza a entrevista de triagem e acolhimento, com explicação sobre o funcionamento do grupo e realização de entrevista social.

ETAPAS E METODOLOGIA



4



Reuniões quinzenais, com duração mínima de 3 meses. Realização de pelo menos 6 encontros.

Só poderão participar aqueles devida e previamente cadastrados.

ETAPAS E METODOLOGIA



5

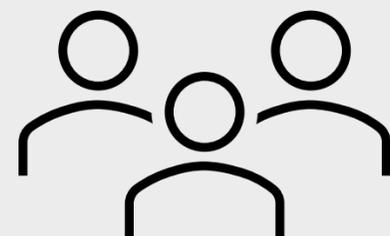


Lista de frequência encaminhada ao término do período trimestral ao Juízo e à Defensoria Pública. Será admitida a falta, devidamente justificada, em até 25% dos encontros.

ETAPAS E METODOLOGIA



6



A equipe possui total autonomia para comunicar à Defensoria e ao Juizado em casos de incompatibilidade de participação no grupo e em casos de não comparecimento, deverá comunicar imediatamente para que outras providências sejam tomadas.

PÚBLICO ALVO



Atenção

A escolha de quem deve ou não frequentar o grupo cabe à equipe técnica qualificada

PÚBLICO ALVO



O PROGRAMA, A CRITÉRIO TÉCNICO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ATUANTE, É

CONTRAINDICADO NOS CASOS DE:

- Abuso sexual;
- Dependência química com comprometimento;
- Portador de transtornos psiquiátricos;
- Autores de crimes dolosos contra a vida.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO



NEM TODOS OS HOMENS ESTÃO

APTOS A PARTICIPAR DOS GRUPOS

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO



NA TRIAGEM PRÉVIA, OBSERVAR EVENTUAL

TRANSTORNO MENTAL OU OUTRAS CONDIÇÕES

POTENCIALMENTE DISRUPTIVAS AO GRUPO.

INCOMPATIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO



Na eventualidade de constatação, pela equipe técnica, de incompatibilidade de participação do indivíduo nas atividades do grupo, será encaminhado à Defensoria Pública e ao Juíz(a) responsável pelo caso um relatório descritivo por parte da equipe multidisciplinar. Esse relatório informará os motivos pelos quais entende-se inviável a participação do autor de violência doméstica em tais grupos, a fim de averiguar eventual revogação ou substituição da medida.

OBJETIVOS



Promover a reflexão e a responsabilização dos participantes em relação aos atos violentos contra as mulheres.

OBJETIVOS



A transmutação do olhar repressor para o pedagógico;

Estimular o rompimento do ciclo de violência;

Promover o treinamento de habilidades sociais;

A violência contra a mulher como violação de direitos humanos;

Trabalhar junto ao Poder Judiciário.

RESULTADOS ESPERADOS



- Reeducação de homens envolvidos em violência;
- Transformação de comportamentos e atitudes;
- Conscientização do papel do homem na redução da violência;
- Conscientização dos agressores sobre a gravidade da violência;
- Rompimento do ciclo de violência;
- Redução dos índices de reincidência.

ATENÇÃO



**FOCO NA TRANSFORMAÇÃO DOS
HOMENS POR MEIO DA REFLEXÃO
E RESPONSABILIZAÇÃO.**

ATENÇÃO



**NÃO PENALIZAÇÃO
DOS SUJEITOS**

ATENÇÃO



LINGUAGEM UTILIZADA



Utilizar "homens autores de violência"
ou "homens em situação de violência"



NÃO UTILIZAR "AGRESSOR"

NÃO É RECOMENDÁVEL



Modelos prévios de "bons homens",
essencialismos de gênero e pseudoteorias;



Priorização de discussões sobre
os casos concretos;

Psicopatologização ou psicologização de
comportamentos violentos;

GRUPOS REFLEXIVOS



ESPAÇOS DE INTERVENÇÃO

PSICOSSOCIAL QUE VISAM:

Promover a reflexão e a responsabilização dos participantes em relação aos atos violentos contra as mulheres.

GRUPOS REFLEXIVOS



ESPAÇOS DE INTERVENÇÃO

PSICOSSOCIAL QUE VISAM:

Possibilitar a construção de novas formas de relacionamento.

GRUPOS REFLEXIVOS



ESPAÇOS DE INTERVENÇÃO

PSICOSSOCIAL QUE VISAM:

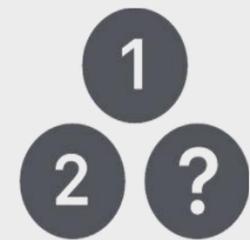
Descontruir normas sociais que legitimam atos de violência.

GUIA PRÁTICO



GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

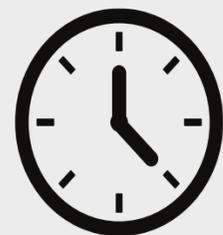
RECOMENDAÇÕES E CRITÉRIOS MÍNIMOS



NÚMERO DE ENCONTROS



NÚMERO DE PARTICIPANTES



FREQUÊNCIA E DURAÇÃO



FORMATO DOS ENCONTROS



NÚMERO DE FACILITADORES

RECOMENDAÇÕES E CRITÉRIOS MÍNIMOS



Número de Encontros: 6 encontros;



Duração mínima: 3 meses;



Periodicidade: Reuniões quinzenais;



Duração dos encontros: 1h30 a 2h.



NÚMERO DE PARTICIPANTES



MÁXIMO DE 20 HOMENS
(ideal até 15 pessoas)



GRUPOS COM MAIS DE 20 SUJEITOS

(diminui a possibilidade de participação e interação e restringem a ação a um caráter apenas educativo)

FORMATO DOS ENCONTROS



CADEIRAS DISPOSTAS EM CÍRCULO

(Facilita o processo reflexivo)



NÚMERO DE FACILITADORES



DUPLA MISTA

Um(a) Assistente Social

Um(a) Psicólogo(a)



HABILIDADES DESEJÁVEIS PARA OS(AS) FACILITADORES(AS)



1/8

Capacidade de motivar e
trabalhar as resistências dos
participantes, respeitosamente
e sem embates diretos.

HABILIDADES DESEJÁVEIS PARA OS(AS) FACILITADORES(AS)



2/8

Estar atento(a) para
problematizar ações, discursos
e recusas que justifiquem ou
aceitem violências machistas.

HABILIDADES DESEJÁVEIS PARA OS(AS) FACILITADORES(AS)



3/8

**Saber motivar, apresentar
dissensos e consensos
ao grupo.**

HABILIDADES DESEJÁVEIS PARA OS(AS) FACILITADORES(AS)



4/8

Promoção de diálogo
democrático, visando a
desconstrução e cocriação
de novos significados.

HABILIDADES DESEJÁVEIS PARA OS(AS) FACILITADORES(AS)



5/8

Usar linguagem acessível

HABILIDADES DESEJÁVEIS PARA OS(AS) FACILITADORES(AS)



6/8

**Atenção para aspectos
verbais e não verbais**

HABILIDADES DESEJÁVEIS PARA OS(AS) FACILITADORES(AS)



7/8

Atenção a indícios de
possíveis comportamentos
de risco do homem sobre si
ou outras pessoas.

HABILIDADES DESEJÁVEIS PARA OS(AS) FACILITADORES(AS)



8/8

Saber fazer perguntas reflexivas,
organizar as ideias grupais e
elaborar síntese final dos encontros,
acohimento e empatia.

HABILIDADES DESEJÁVEIS PARA OS(AS) FACILITADORES(AS)



8/8

O(a) facilitador(a) deve evitar a ideia da uma verdade única e estar atento(a) para não replicar aspectos morais ou reducionistas tanto na sua formação pessoal quanto e profissional.

ATENÇÃO



POSICIONAMENTOS EXTREMISTAS SÃO VEDADOS!

O(a) facilitador(a) deve evitar a ideia de uma verdade única e estar atento(a) para não replicar aspectos morais ou reducionistas tanto na sua formação pessoal quanto profissional.

NÃO É RECOMENDÁVEL



Mudança excessiva de facilitadores/as;

Grupos guiados exclusivamente por palestras com convidados, pois não se tratam de grupos reflexivos já que não há criação de vínculos;

Discursos religiosos/moralizantes e vínculo pessoal com os homens (religião espiritualidade).



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE ALAGOAS**

EQUIPE TÉCNICA

Luan Gama Wanderley Leite
(Psicólogo)

Priscila de Araújo B. L. Bahia Vilela
(Assistente Social)

Raquel Bianca Vieira Brito
(Assistente Social)

Roberta Cavalcante da Silva
(Psicóloga)